



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 67/2021  
**Data Processo:** 14/04/2021

**Fornecedor:** CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A

**CPF/CNPJ:** 83.043.745/0001-65

**Endereço:** MURILO ANDRIANI

**Cidade:** Florianópolis

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática através de cessão de direito de uso do sistema DetranNet, módulo fiscalização, desenvolvido e instalado no ambiente DATACENTER do CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, relativos ao acesso/cessão de informação do banco de dados do DETRAN/SC, para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa do Município de Xanxerê/SC, conforme o termo de referência. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso VIII.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática através de	8,84	8,84
				Total:	8,84

Valor da despesa: R\$ 8,84

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

Devido alteração de contrato com redução dos custos de remessa postal das correspondências oriundas das notificações, infrações e defesa do DEMUT- JARI- CETRAN, único prestador de serviço no estado de Santa Catarina, empresa que fornece a prestação de serviço, para todos os municípios do estado de Santa Catarina, com reconhecido empenho e prestação de seus serviços aos órgãos públicos e de segurança pública.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a contratação do CIASC, de forma direta, pelo seguinte aspecto de ser uma Empresa Pública Estadual criada para esse fim, qual seja, prover a administração pública de infraestrutura tecnológica capaz de suportar as necessidades da coletividade e do interesse público tutelado, e ainda, no caso específico dos serviços de processamento das infrações de trânsito (Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, desenvolvido e instalado no ambiente DATACENTER do CIASC. Relativos ao acesso/cessão de informação do banco de dados do DETRAN/SC para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa da CONTRATANTE). Este Sistema de Tecnologia da Informação é único e específico de competência do CIASC.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.